



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº, 032/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2024, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 003/2024, para a contratação de show artístico musical da banda Busão Sertanejo através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº: 14.133/21, para realização de show na Inauguração da Praça João Valério, no dia 24 de Maio de 2024, na Comunidade de Santa Rita, zona rural do Município, conforme abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: RAELE MENDES PRODUÇÕES LIMITADA

CNPJ: 21.553.617/0001-04

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BUSÃO SERTANEJO

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato;

São João da Ponte/MG, 22 de maio de 2024

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal